



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
COORDENADORIA GERAL DAS CASAS DE CULTURA ESTRANGEIRA**

Av. da Universidade, 2683 - Benfica
CEP 60020-181 - Fortaleza - CE
Fone: +55 (85) 3366 7606/7607. E-mail: culturaestrangeira@ufc.br

PORTARIA Nº 3/CH/CGCCE/UFC, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Coordenador Geral das Casas de Cultura Estrangeira da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, especialmente a resolução nº 12/CEPE, de 12 de agosto de 2016, bem como a resolução nº 52/CONSUNI, de 30 de setembro de 2024, e

CONSIDERANDO deliberação do Colegiado Geral das Casas de Cultura Estrangeira (CGCCE) em 18 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Definir o prazo para submissão do Plano de Trabalho Semestral Docente ao Colegiado Geral das Casas de Cultura Estrangeira.

Parágrafo único. O Plano de Trabalho Semestral Docente do semestre subsequente deve ser apresentado ao CGCCE até a última reunião do semestre vigente.

Art. 2º O Plano de Trabalho Semestral Docente que sofrer alteração após sua aprovação pelo Colegiado Geral das Casas de Cultura Estrangeira deverá ser submetido a nova apreciação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.

Jimmy Robson Rodrigues da Costa
Coordenador Geral das Casas de Cultura Estrangeira



Documento assinado eletronicamente por **JIMMY ROBSON RODRIGUES DA COSTA**, Coordenador de Coordenadoria, em 20/02/2025, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **5462215** e o código CRC **E644BAD5**.

Referência: Processo nº 23067.008455/2025-61

SEI nº 5462215